



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2024

Processo Administrativo nº 10.947/25 - Anexado ao de nº 47.546/2023, Pregão Eletrônico nº 225/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ORBIS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

APOSTILAMENTO: Repactuação Convenção Coletiva de Trabalho.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pela Secretária Municipal de Cultura, **MARIA CRISTINA CURY RAMOS**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 20.505.583-7 e inscrita no CPF sob nº.141.371.508-7, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, realiza o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no contrato acima descrito cujo **CONTRATADO** é o **ORBIS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.287.411/0001-88, sediada na Av. 136, nº 761, Edifício Nasa Business Style, Andar 11, Setor Sul - Goiânia/GO, e o faz nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de apostilamento, tem como objeto a repactuação contratual previsto na cláusula sétima do contrato nº 225/24, contemplando a variação dos custos relativos à mão de obra, devido aos efeitos financeiros impactados pela convenção ou dissídio coletivo de trabalho relativo à categoria profissional abrangida pelo contrato, com fundamento no art. 25, §8º, II da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor mensal da prestação de serviços contínuos, a partir dos efeitos financeiros impostos pela Convenção Coletiva de Trabalho, qual seja 01 de janeiro de 2024, respeitado a ordem de início do presente contrato, cujos valores seguem abaixo descritos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 8.541,05	R\$ 102.492,60

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 136, inc. I, da Lei nº 14.133/21 e ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato principal e seus aditivos, que não colidam com o teor deste Termo, permanecendo válidas e inalteradas.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Botucatu, 12 de agosto de 2025.

MARIA CRISTINA CURY RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA